

Projecto de Resolução n.º 1443/XIV/2.º

Recomenda ao Governo a criação e implementação de um Registo Nacional Único da Diabetes tipo 1 em Portugal

Exposição de Motivos

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a diabetes como uma doença metabólica crónica, caracterizada por elevados níveis de glicose no sangue, que, com o tempo, provocam problemas cardíacos, vasculares, oculares, renais e neurológicos graves.

A diabetes tipo 2, a mais conhecida, ocorre usualmente na idade adulta e encontra-se muito associada aos países desenvolvidos. Ocorre quando o organismo passa a não produzir suficiente insulina ou se torna resistente à mesma.

A diabetes tipo 1, por sua vez, é uma doença pouco conhecida, que se pode desenvolver em qualquer idade sendo, no entanto, uma das doenças crónicas mais comuns na infância.

É frequentemente confundida com a diabetes tipo 2, mas, contrariamente a esta, a primeira é uma doença autoimune, não associada ao excesso de peso, tratada através da injeção de insulina, uma vez que o organismo não consegue realizar a absorção da glicose.

A diabetes tipo 1 impõe uma abordagem específica, muito exigente, na medida em que estes doentes precisam de injetar insulina diariamente, bem como monitorizar os seus níveis de glicemia e mantê-los dentro dos valores adequados.

Dadas estas especificidades e implicações, exige educação terapêutica, acompanhamento multidisciplinar, autocontrolo e autogestão rigorosa.

Segundo a Federação Internacional de Diabetes, estima-se que 1,1 milhões de crianças e adolescentes com menos de 20 anos de idade, em todo o mundo, tenham diabetes tipo 1 (IDE Atlas, edição, 2019).

Em Portugal, a diabetes (tipo 1 e 2), afeta mais de um milhão de pessoas, a que crescem mais de dois milhões de pré-diabéticos.

Anualmente, morrem mais de 4000 portugueses devido à diabetes, ocorrem mais de 7000 casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e são efetuadas cerca de 1500 amputações dos membros inferiores em portadores desta doença.

O relatório anual do Observatório Nacional da Diabetes – “Diabetes: Factos e Números”, de 2018, revela que a prevalência estimada da diabetes na população portuguesa com idades compreendidas entre os 20 e os 79 anos foi de 13,6%.

Isto significa que mais de um milhão de portugueses neste grupo etário tinha diabetes, 56% já diagnosticados e 44% ainda não diagnosticados

O impacto do envelhecimento da estrutura etária da população portuguesa refletiu-se num aumento de 1,9 pontos percentuais da taxa de prevalência da diabetes entre 2009 e 2018, correspondendo a um crescimento de 16,3% nesse intervalo.

O Programa Nacional para a Diabetes, tem como missão “desenvolver e implementar programas de prevenção, de diagnóstico e tratamento precoce da Diabetes Mellitus em todo o território nacional, de forma a limitar o crescimento da doença e a proporcionar a todas as pessoas residentes em Portugal, de forma igualitária, o acesso aos melhores cuidados de saúde, meios de diagnóstico, tratamento e reabilitação”.

Uma das competências assumidas neste programa é a promoção e a dinamização do conhecimento sobre a doença em Portugal, nomeadamente através da colaboração com o Observatório Nacional de Diabetes (OND), que foi constituído enquanto estrutura integrada na Sociedade Portuguesa de Diabetologia (SPD), e que tem como função recolher, validar, gerar e disseminar informação fiável e cientificamente credível sobre a diabetes em Portugal.

Apesar destes dados, não existe em Portugal um programa estruturado e único, que integre e disponibilize de forma atualizada, toda a informação no que respeita à diabetes tipo 1, nomeadamente em relação à sua incidência e prevalência em todas as faixas etárias.

Também a resolução do Parlamento Europeu, de 12 de março de 2012, instou a Comissão Europeia a “elaborar critérios e métodos normalizados comuns para a recolha de dados sobre a diabetes e, em colaboração com os Estados-Membros, a proceder à coordenação, recolha, registo, acompanhamento e gestão de dados epidemiológicos exaustivos sobre a diabetes, bem como de dados económicos baseados nos custos diretos e indiretos da prevenção e gestão da diabetes”.

A Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP) deu entrada de uma petição em que expressa a sua preocupação para com a ausência de um Registo Nacional de Diabetes tipo 1, fundamental para uma maior informação sobre a doença e promoção de estratégias de prevenção, tratamento e controlo mais eficientes.

Considera a associação que, à semelhança do que ocorreu noutros países, este registo poderá servir como ponto de partida para a definição de importantes políticas públicas de saúde nesta especialidade.



A APDP invoca ainda o “Programa DOCE”, da Direção-Geral de Saúde, que consistia no registo de crianças e jovens, até aos 21 anos, com diabetes tipo 1, mas que foi, entretanto, extinto.

Por esse motivo, defende a mesma a criação e manutenção de um Registo Nacional Único, atualizado da diabetes, capaz de garantir um melhor conhecimento científico sobre a doença, e, conseqüentemente, uma melhor definição de políticas de saúde.

Considera também que a melhor entidade para colocar em prática este registo, é o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), por ser um organismo público integrado na Administração Indireta do Estado, sob a tutela do Ministério da Saúde, com autonomia científica, técnica, administrativa, financeira, bem como experiência e prática de recolha deste tipo de dados.

O PAN já tinha apresentado um projeto de resolução que recomendava ao Governo que procedesse ao alargamento do acesso gratuito a dispositivos de perfusão contínua de insulina para todos os maiores de 18 anos com diabetes tipo 1 e a comparticipação destes dispositivos, mediante decisão conjunta dos clínicos e dos utentes, o qual, juntamente, com propostas de outros grupos parlamentares, deu depois origem à Resolução da Assembleia da República n.º 126/2021.

Tendo por base a incidência e a prevalência da diabetes tipo 1 no cenário nacional, a necessidade de acompanhar e monitorizar a doença em todos os escalões etários e de definição de políticas de saúde públicas adequadas e com impacto nesta área, o PAN considera que deve ser implementado um mecanismo de recolha, tratamento, e fornecimento de informação atualizada e integrada de dados relativos à diabetes tipo 1.



Nestes termos e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e o Deputado do PAN abaixo assinados, propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Seja criado um Registo Nacional Único da Diabetes Tipo 1 em Portugal, através do Ministério da Saúde, capaz de recolher, tratar e disponibilizar informação integrada e sistematicamente atualizada neste domínio.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 14 de setembro 2021

As Deputadas e o Deputado,

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

Nelson Silva